

**EDITAL CPSCS 5/2019**

**CONVOCA PARA MATRÍCULA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, MESTRADO, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSCS 23/2018, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos, aprovados no Processo Seletivo para Aluno Ouvinte do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, Mestrado, da Universidade São Francisco – USF, para efetuarem suas matrículas, nos dias 7 e 8 de março de 2019, exclusivamente pela internet, pelo site [www.usf.edu.br/cursos/cursosinternas.vm?id=81743195&segmento=SS#conteudoInternas](http://www.usf.edu.br/cursos/cursosinternas.vm?id=81743195&segmento=SS#conteudoInternas).

- I. SS1023 - Bioestatística  
Gustavo Henrique Bueno Duarte
- II. SS1068 – Projeto de Pesquisa: Elaboração Execução e Conclusão  
Gustavo Henrique Bueno Duarte

**Art. 2º** A matrícula referente ao ingresso dos alunos no programa no primeiro semestre de 2019 será efetivada mediante entrega do contrato de prestação de serviços educacionais na Central de Relacionamento do Câmpus Bragança Paulista.

**Parágrafo único.** Caso os candidatos convocados não efetuem suas matrículas no período estabelecido, serão automaticamente desclassificados.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 7 de março de 2019.

*Profa. Patrícia de Oliveira Carvalho*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Ciências da Saúde**